



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1744/2024 - Antônio Carrijo - ACRESCENTA O ART. 47-A À LEI ORDINÁRIA Nº 9279 DE 25 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO UBERLÂNDIA, CRIA A JARIT - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE E REVOGA AS LEIS Nº 7.834, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E 8.748, DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 04/12/2024
Unidade de Origem: Departamento Técnico Legislativo
Unidade de Destino: Seção de Apoio às Comissões
Status: Encaminhado à Comissão
Prazo: 18/12/2024

TEXTO DA AÇÃO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Uberlândia, 04 de dezembro de 2024.

Adriana Evangelista Miranda
Oficial Legislativo